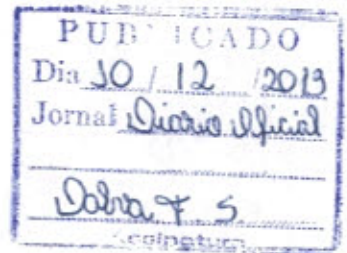




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 629 / 2013

Revoga a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Andre Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo interessado em 06 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Licença e autorizar o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Andre Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Simbolo ADM-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 12 de Agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Município de Itaquiraí MS, 02 de Dezembro de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

